



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Terça-feira • 25 de janeiro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 447



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 551/2022)	2
SECRETARIA DE SAÚDE	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
AVISO DE SUSPENSÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO	4
ATOS OFICIAIS	4
EDITAL (Nº 01/2022)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022)	7
AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022)	8
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022)	9
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (N° 551/2022)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N° 13.882.949/0001-04



DECRETO N° 551, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Coordenador(a) Vigilância em Saúde do Município de Itaparica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° Exonerar do cargo de Coordenadora de Vigilância em Saúde, lotada na Secretária de Saúde do Município de Itaparica, a Sra. Alba Regina Guimarães dos Santos.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2021, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2022.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/n° - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
CNPJ: 13.882.949/0001-04
AVISOS DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021
Processo Administrativo nº 199/2021

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaparica/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 015/2022, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** para fins de análise de impugnação e eventual retificação do Edital da **Tomada de Preço nº 003/2021**, que teria sua abertura prevista para o dia 26 de janeiro de 2022, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Construção do Centro de Especialidades Odontológicas e Clínicas no Município de Itaparica/BA, conforme respectivos projetos, especificações e quantitativos**. Aduz ainda que em breve nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Informações: itaparicalicitacao@gmail.com. Itaparica, 25 de janeiro de 2022. Mayane Cristina Silva do Nascimento – Presidente da Comissão.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (Nº 01/2022)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Edital de Chamamento Público Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Itaparica – BA , nos termos da Lei Municipal nº 456 /2021 de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS – torna público o presente Edital de Chamamento Público visando a identificação, cadastro e registro dos representantes de entidades da sociedade civil organizada que representem, assessorem, estudem e/ou promovam ações voltadas para o apoio e desenvolvimento sustentável, cidadania e promoção de direitos; representantes de organizações e movimentos da agricultura familiar.

1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. A finalidade do presente Chamamento Público é a identificação, cadastro e registro dos representantes de entidades da sociedade civil organizada que representem, assessorem, estudem e/ou promovam ações voltadas para o apoio e desenvolvimento sustentável, cidadania e promoção de direitos; representantes de organizações e movimentos da agricultura familiar.

1.2. O procedimento de identificação, cadastro e registro reger-se-á pela Lei Municipal Nº456/2021 pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Cumprimento da Lei Municipal Nº 456/2021

3. PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

3.1. Poderão participar deste Edital as organizações da sociedade civil, assim consideradas aquelas definidas pelo art.4º da Lei Municipal Nº 456/2021.

3.2 Em virtude da predominância de características rurais do Município e da representatividade da Agricultura Familiar, será garantido ampla participação de membros representantes dos agricultores (as) familiares, trabalhadores(as) assalariados(as) rurais, agroextrativistas, pescadores, indígenas, assentados de reforma agrária e outras populações e comunidades tradicionais do campo, escolhidos e indicados por suas respectivas comunidades, associações, sindicatos e demais entidades representativas.

3.3-Todos os/as Conselheiros/as Titulares e Suplentes devem ser indicados formalmente, em documento escrito, pelas instituições/entidades que representam:

a) para conselheiros/as e suplentes indicados por entidades da sociedade civil organizada, órgãos públicos e organizações para-governamentais, a indicação deverá ser feita em papel timbrado e assinado pelo responsável pela respectiva instituição;

b) para conselheiros/as e suplentes indicados por comunidades rurais ou bairros onde não haja organização/entidade constituída, a indicação deverá ser feita em reunião específica para este fim, e deverá ser lavrada a respectiva ata, assinada pelos presentes;

**Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192**



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



c) para conselheiros/as e suplentes indicados por comunidades rurais ou bairros onde haja organização/entidade constituída, a escolha deverá ser feita em reunião específica para este fim e a indicação deverá ser assinada por todos os presentes.

3.4 .As indicações serão encaminhadas ao Prefeito Municipal para publicação, através de Decreto , no prazo máximo de 30(trinta) dias.

3.5. O mandato dos membros do CMDS é de 2 (dois) anos e será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao município, sendo permitido uma única reeleição dos seus membros, não se admitindo prorrogação de mandato.

3.6.A composição do CMDS obedece ao estabelecido nas orientações para constituição ou reformulação de CMDS, recomendadas pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS de 2/3 representantes da sociedade civil.

4. COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 .Todo o processo de identificação, cadastro e registro dos representantes afim de comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social Agricultura e Pesca , através da Diretoria de Agricultura .

5. DA FASE DE SELEÇÃO

5.1. A fase de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.	25/01/2022
2	CADASTRO DOS REPRESENTANTES (apresentar documentos do item 6.0 , deste edital)	26/01/2022 a 18/02/2022
3	DIVULGAÇÃO DOS REPRESENTANTES CADASTRADOS E CONVOCAÇÃO DOS REPRESENTANTES CADASTRADOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE CADA SETOR REPRESENTATIVO	22/02/2022
4	REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA	22/02/2022
5	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS REPRESENTANTES ELEITOS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	24 /02/2022

6.0. ETAPA 1: CADASTRO DOS REPRESENTANTE:

a) No ato do cadastro, as instituições devem apresentar cópia dos seguintes documentos:

- I. CARTÃO CNPJ;
- II. ESTATUTO SOCIAL;
- III. COMPROVANTE DE ENDEREÇO;

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N° 13.882.949/0001-04



**ETAPA 2:
REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA**

- a) A Assembleia será realizada, no dia **22/02/2022**, às 9h, sala dos Conselhos , situada a Avenida Beira Mar nº 03 – Ponta de Areia – CDS- Secretaria Municipal de Assistência Social Agricultura e Pesca .

7 . DISPOSIÇÕES FINAIS

7.0. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.1. Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

7.2. A Secretaria Municipal de Assistência Social Agricultura e Pesca, através da Diretoria de Agricultura, resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2022.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/n° - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itaparica

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 295/2021

PREGÃO PRESENCIAL: 027/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de **manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica com substituição de peças e acessórios** para os veículos, máquinas e equipamentos pertencentes às frotas das secretarias Municipais de Educação, Saúde, Obras, Social e Administração do Município de Itaparica/Ba, compreendendo: troca de óleo, mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, pintura, baterias e pneumático, com fornecimento de peças genuínas, originais e/ou similares e de materiais necessários ao perfeito funcionamento, bem como manutenções nos veículos.

A Pregoeira oficial do município, designada pela Portaria nº **015/2022**, **ADJUDICA** ao licitante vencedor o respectivo lote, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação

Item adjudicado para: AUTO SERVICE NOVA VERA CRUZ LTDA

CNPJ: 29.094.226/0001-80.

Descrição:

Valor Global: **R\$ 860,000,00** (oitocentos e sessenta mil reais).

Situação: **Adjudicado.**

Itaparica, 25 de janeiro de 2022.

Mayane Cristina Silva do Nascimento
Pregoeira

AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
CNPJ: 13.882.949/0001-04
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 013/2022

A Prefeitura Municipal de Itaparica, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização da Dispensa de Licitação acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação pronta e acondicionada (quentinhas) e lanches para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. DATA DA ENTREGA DA PROPOSTA: Até o dia 28/01/2022, das 08:00hs até 14:00hs, que poderá ser enviado através do e-mail: itaparicalicitacao@gmail.com. BASE LEGAL: Art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 013/2022. INFORMAÇÕES: O Termo de Referência e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site <http://pmitaparcaba.imprensaoficial.org/>, ou solicitado pelo e-mail itaparicalicitacao@gmail.com.

Itaparica - BA, 25 de janeiro de 2022.

Mayane Cristina Silva do Nascimento
Presidente da Comissão de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
CNPJ: 13.882.949/0001-04
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2021
Processo Administrativo nº 295/2021

O Prefeito Municipal de Itaparica/Ba, **HOMOLOGA** o Pregão Presencial nº 027/2021. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de **manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica com substituição de peças e acessórios** para os veículos, máquinas e equipamentos pertencentes às frotas das secretarias Municipais de Educação, Saúde, Obras, Social e Administração do Município de Itaparica/Ba, compreendendo: troca de óleo, mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, pintura, baterias e pneumático, com fornecimento de peças genuínas, originais e/ou similares e de materiais necessários ao perfeito funcionamento, bem como manutenções nos veículos. Empresa Vencedora: **AUTO SERVICE NOVA VERA CRUZ LTDA, CNPJ: 29.094.226/0001-80**. Valor global: R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais);

Data da Homologação: 25 de janeiro de 2022.

José Elias das Virgens Oliveira – Prefeito do Município de Itaparica.

Prefeitura Municipal de Itaparica

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça João das Botas, s/nº - Centro
CEP: 44.460- 000 - Itaparica / Bahia

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 009/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção de computadores.

Licitação: Dispensa de Licitação nº. 009/2022.

Processo Administrativo: 260/2021

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 0701

Projeto/atividade: 2010

Elemento de despesa: 3.3.90.39

Fonte: 00/42

Contratado: PUBLIKARTS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 42.412.378/0001-42

Valor Global: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

Itaparica/Bahia, 25 de janeiro de 2022.